

**Edital de Seleção Discente 001/2019 (Turma 2020)**  
**Resultado do Exame Currículos**

<b>Linha de Pesquisa 1</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Obtida (Anexo IX)</b>	<b>Nota (Item 4.9.4)</b>
André de Oliveira Navarro	2,40	4,36
Andrea Figueredo Pereira	1,60	2,90
Cristiano Reis Araújo	3,20	5,80
Daniela Haun de Araujo Serafim	5,30	9,63
Denise Silva Vieira	2,80	5,90
Eduardo Pereira da Silva	2,00	3,63
Eliane Pires Araujo	2,70	4,90
Frederico Antunes Costa Tormin	2,50	4,54
Frederico Leão Abrão	1,10	2,00
Gabriela Machado Rennó	2,90	5,27
Giovana Nahas Dafico Bernardes	2,10	3,81
Gustavo de Assis Souza	4,20	7,63
Liliana Cunha Prudente	3,60	6,54
Lucilia de Lima	1,80	3,27
Patrícia Raposo Moreira	5,50	10,0
Thalita Costa e Silva	4,00	7,27
Verônica Issi Simões Bastos	3,40	6,18
<b>Linha de Pesquisa 2</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Obtida (Anexo IX)</b>	<b>Nota (Item 4.9.4)</b>
Felipe Bueno Xavier Nunes	2,10	3,81
Jostter Peixoto Marinho	1,60	2,90
Júlia Faipher Morena Vieira da Silva Dornelas	3,30	6,00
Juliana Kelly Gomes dos Santos	2,20	4,00
Liana Antunes Vieira Tormin	4,90	8,90
Thais Paes Leme Mothe Neder	2,40	4,36



**Atenção:**

Os candidatos que, eventualmente, queiram recorrer devem, previamente e no prazo, acessar a tabela de pontuação que foi preenchida pela subcomissão responsável, para verificar a pontuação atribuída. Tal acesso será concedido *in loco*, nos dias 05 e 06 de novembro, no horário oficial de funcionamento da Secretaria do Programa, das 14h às 18h. O prazo final para recurso se encerra às 17h30 do dia 06 de novembro.

**Algumas observações sobre a avaliação de títulos:**

Somente foram computadas as produções científicas, títulos e atividades acadêmicas ou profissionais discriminadas na tabela de notas e efetivamente comprovadas pelo candidato por meio de respectivo e específico documento juntado na inscrição.

Assim sendo, títulos ou experiências profissionais somente foram computadas mediante a respectiva comprovação. Por exemplo, se o candidato é servidor público, mas não juntou a respectiva comprovação específica, não recebe a pontuação, por mais que exista menção da atividade no Lattes, ou seja, notoriamente conhecida a sua atividade na respectiva função ou cargo.

Livros e demais produções bibliográficas somente foram computadas se, uma vez comprovadas, atenderem aos requisitos da tabela de pontuação e se enquadrarem em obra acadêmica (científica, didática ou técnica) ou profissional. Assim sendo, obras meramente literárias, como livros de romance, ou poemas, não foram, por evidente, contabilizados.

As atividades de ensino somente foram contabilizadas se acompanhadas das respectivas declarações das Instituições de Ensino, com especificação, da matéria lecionada, no caso de disciplinas, etc.

Os artigos somente foram contabilizados se possuem ISSN, ao menos.

Goiânia, às 17h30 do dia 04 de novembro de 2019.

Comissão de Seleção Edital 01/2019 (Turma 2020)  
Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas